



Prefeitura Municipal de Inajá

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

"Unidos por amor a Inajá"

LEI Nº 1.269/2017

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução."

O Prefeito do Município da Inajá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, com base na Lei Federal nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito especial com recurso próprio no valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), destinado à implantação do Programa Municipal de Agente de Cidadania – PMAC.

ORGÃO – 11400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 11400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA – 0081 – PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA

PROJETO/ATIVIDADE – 2120 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA

ELEMENTO DE DESPESA – 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

VALOR – R\$ 144.000,00

ORGÃO – 11600 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 11600 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO – 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA – 0081 – PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA

PROJETO/ATIVIDADE – 2120 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA

ELEMENTO DE DESPESA – 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

VALOR – R\$ 54.000,00



Prefeitura Municipal de Inajá

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

"Unidos por amor a Inajá"

ORGÃO – 11500 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE – 11500 – SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO – 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA – 8081 – PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA

PROJETO/ATIVIDADE – 2120 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA

ELEMENTO DE DESPESA – 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

VALOR – R\$ 54.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO – 11400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 11400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA – 0039 – 0039

PROJETO/ATIVIDADE – 1010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA – 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR – R\$ 144.000,00

ORGÃO – 11600 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 11694 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO – 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO – 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

PROGRAMA – 0020 – 0020

PROJETO/ATIVIDADE – 2087 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE MORADIAS

ELEMENTO DE DESPESA – 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR – R\$ 54.000,00



Prefeitura Municipal de Inajá

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

"Unidos por amor a Inajá"

ORGÃO – 11500 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE – 11593 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO – 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO – 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA – 0007 – 0007

PROJETO/ATIVIDADE – 2049 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR – R\$ 54.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2017 E Orçamento Vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Inajá - PE, em 05 de Outubro de 2017.


ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE
Prefeito.

Prefeitura M. de Inajá - PE
Secretaria de Administração
Publicado no quadro de avisos
da sede desta Prefeitura Municipal,
na forma da lei e nesta data.

Inajá/PE, 05 de 10 de 2017


Maria Quidute Meneses
Sec. de Administração